



COPEDH/PR
Conselho Permanente de
Direitos Humanos do Paraná

1 **CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED**

1 **Ata da Reunião Ordinária do COPED/PR – 12/06/2020**

2 No décimo segundo dia do mês de junho do ano de 2020, via videoconferência disponível em
3 <zoom.us/j/95483638948?pwd=WmM4cUo0azhzN09ZUDVIUWRLbmYxdz09>, iniciou-se a
4 Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED. Fizeram-se
5 presentes os **Conselheiros(as) Titulares Governamentais:** Anderson Rodrigues Ferreira
6 (OAB) e Rafael Osvaldo Machado Moura (MP/PR); **Conselheiros(as) Suplentes**
7 **Governamentais:** Ana Raggio (SEJUF), Aurelio Munhoz (AMP) e Maria Nysa Moreira Nanni
8 (SESP); **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade Civil:** Clau Lopes (APP-Sindicato), José
9 Wilson de Souza (Trilhas do Afeto), Amanda Peçanha Teixeira Vaz (UBM), Rute Regina Alves
10 (ACTEP-Maringá), Edna Aparecida Sarro Siqueira (Comunidade Bom Pastor de Nova
11 Esperança), Marcel Jeronymo Lima de Oliveira (Grupo Dignidade) e Jucimeri Isolda Silveira
12 (CRESS PR); **Conselheiros(as) Suplentes da Sociedade Civil Organizada:** Diego Henrique
13 da Silva (Parafuso Educomunicação), Waleiska Emília Fernandes Figueiras (SINDIJOR),
14 Karollyne Nascimento (Transgrupo Marcela Prado). **Convidados(as)/ Observadores(as):**
15 Roselene Sonda (MPPR), Ana Felícia Bodstein de Freitas (SEJUF) e Waldomiro Svolinski
16 (ACETEP). Antes da abertura da reunião, deliberou-se tratar de reunião ordinária, ao contrário
17 do que consta da pauta enviada pela Secretaria Executiva. Clau dá início à reunião,
18 agradecendo a presença de todos(as), especialmente do representante da ACETEP, Sr.
19 Waldomiro. **1. Aprovação da pauta:** Clau faz a leitura da pauta. Waleiska propõe alteração de
20 pauta, tendo em vista a ausência do Sindjor, pediu a retirada desse ponto de pauta e a inclusão
21 de ponto sobre COVID no sistema prisional e informes sobre reuniões junto ao GMF. Ana pontua
22 a disposição do Regimento Interno que impede a inserção de pontos de pauta durante a reunião
23 e sugere a inclusão dos debates no âmbito dos informes, o que foi acatado. Waleiska aproveita
24 o ensejo para perguntar sobre a autonomia das Comissões, ficando posto que as
25 Comissões devem apresentar os encaminhamentos ao Plenário. Anderson explana que por
26 disposição do art. 22, §2º, é possível sim a inserção de pontos de pauta durante a reunião,
27 ficando, então, aprovado o pedido de inclusão da Waleiska. Após levantamento de casos de
28 urgência pelo Diego, Clau destaca que em maio de 2019 isso foi debatido e havendo maioria por



6

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

29 email ou whats, é possível a aprovação de questões emergenciais das comissões. **2. Atas de**
30 **Abril e Maio:** Ana Raggio informou que as atas foram enviadas por email, que Roselene Sonda
31 apresentou ressalva, indicando não ser representante do Ministério Público. Clau pede mais
32 prazo para análise das atas e Diego lembra o pacto de sete dias para análise. Assim, fica
33 aprovada a análise e retorno até quinta-feira, 18/06. Aprovada tal decisão por unanimidade.
34 Diego destaca a qualidade das atas recebidas, que estão muito boas em sua opinião. **3.**
35 **Informes da Secretaria Executiva e dos(as) Conselheiros(as):** Ana Raggio indicou o envio
36 dos Informes referentes ao mês de maio via e-mail, conforme deliberado na última reunião. Citou
37 o afastamento do Secretário Ney Leprevost e que nesta semana houve a nomeação do Sr. Eder
38 Colaço como Secretário interino da SEJUF. Informou, ainda, a nomeação do Dr. Paulo Sergio
39 Sena como Diretor do DEDIF. Lembrou do material de orientação do Conselho Nacional de
40 Justiça para aplicação de formulário para determinação do perfil epidemiológico de pessoas
41 presas, bem como solicitação do GMF TJPR para divulgação do mesmo junto à polícia civil do
42 Estado enviados pela Dra. Maria Nysa ao e-mail do COPED e repassado aos(às)
43 Conselheiros(as). Ademais, tratou da Recomendação do Conselho Nacional de Direitos
44 Humanos, encaminhada à SEJUF e determinada cientificação do COPED a respeito, sobre a
45 qual os(as) Conselheiros(as) definiram a manifestação via email. Apontou que também enviou
46 por e-mail resposta da SESP sobre o Relatório da visita à Casa de Custódia. Informou
47 encaminhamento de e-mail contendo resposta sobre pedido de acesso do COPED ao BI.
48 Relatou que enviou por e-mail à Comissão de Monitoramento dos Sistemas de Privação de
49 Liberdade carta de detento recebida, bem como o retorno do Ministério Público Federal sobre
50 pedido da Renata Borges em programa de proteção à Defensoras e Defensores de Direitos
51 Humanos. Solicitou retorno sobre pedido de divulgação do Guia “Mulheres com Deficiência:
52 Garantia de Direitos para Exercício da Cidadania”, elaborado pelo Coletivo Feminista Helen
53 Keller, enviado por e-mail. Informou sobre despacho do NUCRIA também encaminhado por meio
54 de correspondência eletrônica. Explanou que, conforme solicitado na última reunião, o Relatório
55 da Conferência de Direitos Humanos está disponível na pasta principal do drive do COPED.
56 Destacou solicitação encaminhada pela RENAP, sobre Decretos revogados pelo Governo do
57 Estado, que incluem a extinção de Conselho. Isabela Perotti indicou que na ALEP também

11

CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – COPED

58 recebeu a notícia. Neste sentido, deliberou-se pela análise do Decreto 4.168/2020 pela
59 Comissão de Análise legislativa. Retomando os informes, Ana solicitou a indicação de até 3
60 Conselheiros(as) para participação em reunião com o Departamento de Assistência Social (DAS/
61 SEJUF), a fim de dar andamento à demanda apresentada na última reunião do Conselho.
62 Restou indicada a Conselheira Jucimeri, o Conselheiro Aurélio e o Conselheiro Rafael, bem
63 como o acompanhamento pela Rosele Sonda. Em discussão sobre o encaminhamento de e-
64 mails com demandas aos(às) Conselheiros(as) e suas respectivas comissões, indicou-se a
65 necessidade de encaminhamento a grupos de cada Comissão de acordo com a temática,
66 quando a mesma for explícita. **Em relação a possíveis demoras, Dr Anderson, afirmando ter**
67 **ciência da alta demanda em relação a Ana Raggio em cumulação de funções de Secretaria**
68 **Executiva e Conselheira, sugeriu a formalização de solicitação à SEJUF para apoio à equipe da**
69 **Secretaria Executiva, o que foi aprovado.** O Conselheiro Diego apresentou informe a respeito de
70 publicação no Instagram da SEJUF que identifica adolescentes em regime de socioeducação em
71 meio fechado, questionando a necessidade de oficialização para a retirada da publicação ou
72 apenas diálogo com a assessoria de comunicação. Waleiska sugeriu encaminhamento de e-mail
73 à Assessoria para solicitação de reavaliação e possível retirada da publicação e, em caso de
74 não haver a retirada, futuramente o COPED debater novas providências. **4. Revisão da Lei com**
75 **relação à Ilha do Mel:** A Conselheira Maria Nysa indicou que haveria a necessidade de
76 discussão com moradores para o debate da Lei, todavia, já houve votação da mesma, assim
77 entendeu a possibilidade de convite e discussão posterior. Isabela Perotti indicou que na ALEP
78 houve solicitação de maior discussão com a comunidade da Ilha do Mel, sendo possível apenas
79 três semanas, período no qual houve realização de audiência pública na qual priorizou-se a
80 participação da comunidade local, Ministério Público, Governo, Universidades e do responsável
81 pelo consórcio que realizou o zoneamento. Assim, foram propostas 18 emendas, das quais 6
82 foram aprovadas, tratando da valorização e reconhecimento à população tradicional de toda a
83 Ilha do Mel, garantia de políticas públicas desenvolvidas com base nos ODS, criação de
84 Conselho Comunitario - UNADIN e de questões paisagísticas e ambientais. O ponto foi
85 postergado para debate posterior. **5. Incidência da Covid-19 no sistema carcerário e informe**
86 **referente à reunião do GMF:** A Conselheira Waleiska indicou que recentemente houve a

12
13
14
15

87 inclusão do COPED no GT criado, no âmbito do TJ, para enfrentamento do COVID no sistema
88 prisional. O mesmo conta com a participação de representantes do TJ, MPPR, SESP - DEPEN,
89 OABPR e UFPR. as reuniões têm sido abertas a questionamentos apresentados pelo COPED,
90 como a necessidade de testagem em massa, obrigatoriedade do uso de máscaras por
91 encarcerados e servidores e cronograma de testagem. Indicou que não há cronograma de
92 testagem, mas que o DEPEN afirmou que recebeu 3200 testes rápidos, graças aos quais nesta
93 semana foram identificados 20 casos de encarcerados infectados. Indicou que a representante
94 do Tribunal de Justiça afirmou que o CNJ determinou o retorno das fiscalizações no sistema
95 penitenciário, incluindo a avaliação da questão do COVID e que o COPED colocou-se à
96 disposição para repasse das denúncias recebidas para serem fiscalizadas. Assim, apresentou
97 sugestão de encaminhamento no sentido de levantamento de denúncias recebidas via email,
98 facebook e através do Sr. Carlos (MNDH - Londrina), bem como a solicitação de disponibilização
99 de informações quanto às testagens no sistema penitenciário. O Conselheiro José Wilson
100 indicou que no sistema socioeducacional todos os adolescentes que apresentam sintomas estão
101 sendo testados, bem como os educadores. Destes, somente um educador em licença prêmio foi
102 testado positivo, porém já encontrava-se isolado, não atingindo o sistema socioeducacional. Em
103 votação, Ana Raggio registrou abstenção, com aprovação dos encaminhamentos pelos demais
104 conselheiros. **6. Violações de direitos nas manifestações:** Roselene Sonda traz o ponto de
105 pauta e informa que conhece um grupo de torcedores do Curitiba que são de esquerda e foram
106 ao Centro Cívico se contrapor aos manifestantes apoiadores do Presidente Bolsonaro. Relata
107 que um dos torcedores foi preso em razão da manifestação de segunda-feira em que houve
108 depredação de patrimônio. Aurélio sugere Ofício para SEJUF e Comando da PM para que de
109 tratamento igualitário para as manifestações, o que não vem ocorrendo, entendendo que tem
110 havido óbvio tratamento prioritário para as manifestações Bolsonaristas, repudiando esta
111 questão que acredita que se deve ao apoio de PMs à pauta defendida pelo referido grupo.
112 Marcel expõe que acredita relevante o acompanhamento pelo COPED dessa questão. Pontua
113 que houve reunião desde então sobre essas questões. Retoma os fatos lembrando a realização
114 de um contraprotesto. Entende que a polícia civil está sendo usada para impedir o livre exercício
115 de manifestação. No dia 1º de junho foi realizado ato antirracista e, após deste, houve

116 caminhada por apoiadores do ato que acabou da forma como todos(as) já sabem. Isso gerou
117 perseguições ao jovem que convocou a manifestação, o que está sendo acompanhado por
118 profissionais da advocacia. Após, no domingo, houve nova manifestação com a presença de
119 Conselheiros e Conselheiras, entendendo que naquela ocasião pode ter havido pelo Estado
120 excesso que precisa ser analisado pelo COPED. Roselene pontua que mesmo com atitudes
121 incorretas das pessoas nas manifestações, entende que as prisões estão ocorrendo de maneira
122 indevida, pois as pessoas presas sofreram diversas violações e agora estão com medos de
123 novas retaliações. Assim, sugere dialogar com advogados(as) e DPPR para assessoria jurídica
124 adequada a essas pessoas e destaca a necessidade de posicionamento coletivo do COPED
125 sobre a disparidade de tratamento das manifestações. Maria Nysa coloca que entende que a
126 polícia militar, primordialmente, impede que as pessoas antifascistas se manifestem por se
127 enquadrar em terrorismo, enquanto pessoas fascistas têm liberdade para se manifestar, como
128 se isso não fosse terrorismo, havendo inversão de valores. Entende que há lei e precisa ser
129 combatido. Acredita que apenas uma nota não surtirá efeito, por estar intrínseco culturalmente.
130 Pondera a possibilidade de questionamento judicial, para identificação de policiais que agiram de
131 forma arbitrária. Entende que existe uma central de flagrantes, não devendo as autuações
132 ocorrerem na delegacia que foi colocada pela PC. Com relação às prisões arbitrárias, sugere
133 buscar programa de proteção a testemunhas. Rafael lembra que compareceu ao ato no
134 domingo, vez que foi designado, junto com a Dra Ana Vanessa Bezerra, pelo Ministério Público
135 a partir da provocação da Leo Ribas. Assim, entrou em contato com o Comandante Geral da PM
136 que colocou a instituição à disposição. Na chegada, passou pela revista que estava ocorrendo
137 em todos os pontos de acesso à praça. Havia algo parecido como quando há um jogo de futebol.
138 Foi revistado, mas entende que não havia abuso nesse processo. Foram informados que há
139 câmeras de segurança e que todos os atos ficam gravados. Que estiveram na manifestação até
140 as 17h. Segundo os manifestantes, a presença policial massiva inibiu a população. Entendeu a
141 necessidade de oficialização da corregedoria da PM para questionar se houve levantamento dos
142 policiais que agiram de forma truculenta com manifestantes pacíficos. Sugeriu que o COPED
143 acompanhe a organização das manifestações, mantendo intermediação e diálogo com a Polícia
144 Militar (Capitão Cleverson) e as lideranças. Citou que na manifestação pró governo



145 federal/intervenção militar, que os policiais indicaram que nesta somente dois manifestantes
146 participaram. Sugeriu debate com relação a manifestações antidemocráticas e contra a
147 Constituição Federal, se deveriam ser abordados da mesma forma que são abordados crimes
148 contrários à lei antidrogas. Dr Anderson afirmou que a OAB promoveu diálogo com
149 manifestantes e policiais militares, inclusive agendando reunião com CONSEPIR e COPED.
150 Concordou com a afirmação do Dr. Rafael de que a Polícia Militar agiu protocolarmente nas
151 revistas e que a presença do COPED é indispensável nas manifestações tanto pró governo
152 quanto nas antifascistas, para garantir o respeito aos direitos humanos de forma ampla. O Vice
153 Presidente fez relato de que na quinta-feira antes do ato encaminhou pedido de representação
154 do COPED nos atos, devido a sua saúde não poderia participar, e que, infelizmente, não houve
155 participação do COPED, todavia, que permaneceu em contato com Ouvidoria da Defensoria e
156 Ministério Público colhendo informações. Maria Nysa indicou que as abordagens ainda que não
157 violentas, foram abusivas, pois todas as pessoas foram revistas, assim estigmatizando a
158 todos os presentes, ferindo princípios da Polícia Militar. Dr. Rafael sugeriu oficialização da
159 Polícia Militar para abordagem generalizada, inclusive nas manifestações pró governo, ante ao
160 conhecimento público e notório que estes, em sua maioria, são a favor do armamento e
161 poderiam estar armados nestas ações. Karollyne solicitou a inclusão neste ofício à Polícia Militar
162 que cobre-se a disponibilidade de liberação para passeatas de forma igualitária entre
163 manifestações de todas as temáticas. Discutiu-se a possibilidade de abordagem dos
164 manifestantes por seus cartazes. Marcel indica que não há entendimento pacífico do COPED
165 relacionado a forma de interpretação de livre manifestação, assim indicou encaminhamentos no
166 sentido de publicação de Nota Pública do COPED a favor da garantia de livre manifestação, de
167 forma equânime, sobre o encaminhamento de possíveis prisões em flagrante. Ainda, oficializar a
168 Polícia Militar e Civil referente ao levantamento de procedimento apuratório de excessos nas
169 manifestações, e por fim, ofício à PM para saber o custo aproximado da operação do dia 07 de
170 junho, o número de policiais presentes e quantos foram chamados de suas folgas. Rute indicou
171 sugestão de encaminhamento de ofício sobre a responsabilização de possíveis excessos e não
172 incluir tais temáticas na Nota Pública. Assim, indicou-se que **Marcel redigirá a Nota Pública para**
173 **posterior aprovação dos Conselheiros via aplicativo Whatsapp**. Em regime de votação, restaram

174 aprovados os seguintes encaminhamentos: Oficiar Corregedoria PMPR e MPPR se já houve
175 identificação dos agentes que agiram de maneira excessiva contra manifestantes que não
176 estavam promovendo depredação na manifestação de segunda-feira, tendo em vista que há
177 câmeras no Centro Cívico que permitem a identificação de pessoas, não havendo solicitar que
178 sejam adotadas medidas para identificar e responsabilizar; oficiar SESP colocando COPED à
179 disposição para dialogar previamente às manifestações, cobrando abordagem igual nas
180 manifestações, solicitando informações sobre número de PMs deslocados e custo aproximado
181 da ação no dia 07/06; solicitar informações sobre as providências adotadas pós manifestações
182 de 31/05, 01/, 02 e 07/06; emitir nota do COPED apontando possível excesso na manifestação
183 de domingo, além de preocupação com revista sem fundada suspeita; aparente escolha por
184 revista para esvaziamento da manifestação; destacar que manifestações pró Presidente tem
185 atentado contra art. 5º, XVI, pois trazem pautas contra estado democrático; convidar outros
186 Conselhos para aderir à nota do COPED, com abstenção de Ana Raggio e José Wilson. Quanto
187 às providências quanto a carteira de identificação dos(as) Conselheiros(as) solicitado pelo
188 Conselheiro Aurélio, Ana Raggio esclareceu que houve informe no mês de Maio e que houve
189 desacordo da PGE e sugeriu que alguém acompanhe e apresente proposta na próxima reunião.
190 Ainda, foi aprovada a articulação com OAB/PR e Defensoria Pública para disponibilização do
191 contato de Defensores(as) que se disponibilizam para assistência aos manifestantes que
192 venham a ser presos e não tenham condições de contratação de advogados, por unanimidade.

193 **7. GT Educação - Retorno dos ofício, agendamento de reunião com o GT ampliado e**

194 **informes:** Ana Raggio informou retornos recebidos por meio de correspondência eletrônica,
195 trazendo manifestações de mães e professoras, bem como respostas da OAB PR, Ouvidoria da
196 DPPR e APP. Marcel destaca a importância das atividades desenvolvidas, assim como a
197 visibilidade alcançada. Rute indica a necessidade de acesso aos dados levantados pela SEED.
198 Deliberou-se pela reiteração dos Ofícios elaborados pelo GT e ainda não respondidos pelos
199 diferentes órgãos, bem como direcionamento de ofício à SEED com base na Lei de Acesso à
200 Informação (LAI). O Vice Presidente Clau ressaltou a visibilidade alcançada pela manifestação
201 do COPED, afirmou que a fala do Diretor-Geral é grave, pois não corresponde com a realidade,
202 pois se apenas 1% dos estudantes não têm acesso à educação, já se trata de afronta ao direito



203 constitucional ao estudo das crianças e adolescentes. Entende grave a indisponibilidade da
204 SEED para diálogo com o COPED. Entendeu que a denúncia constitui avanço, porém ainda se
205 tem outras demandas a serem debatidas, especialmente quanto a equidade de oportunidades
206 entre os estudantes. A Conselheira Rute indicou que o debate sobre a educação vem sendo
207 tratado em diversas esferas, mas que o COPED tem q ter ciência de que deve defender o direito
208 de participação dos pais e responsáveis na avaliação e da produção de conteúdo, o acesso
209 irregular ao serviço de educação dentre outros constantes no estatuto da criança e do
210 adolescente. Entende que a forma como a educação vem sendo adotada, acarreta no não
211 acompanhamento dos alunos dos ensinamentos e que futuramente levará a uma crescente
212 evasão escolar. O Convidado Waldomiro manifestou concordar com os apontamentos do Clau e
213 da Rute, indicando que os alunos repassam a dificuldade de aprendizado na metodologia
214 utilizada e que o sistema busca a contagem das horas, mas não o aprendizado efetivo dos
215 estudantes. Indicou que levará os relatos deste COPED ao Fórum Nacional, para compilação
216 com demais relatos de entes do país, para posterior ciência ao Ministério da Educação. Clau
217 sugeriu encaminhamento de ofício solicitando a testagem dos servidores da educação que
218 encontram-se na ativa na linha de frente nas escolas. O Conselheiro José Wilson questionou se
219 o GT irá discutir somente aulas ou também tratará de violência doméstica e outras questões
220 transversais ao formato de aulas adotadas atualmente. Ana apontou que a normativa prevê
221 somente o acompanhamento da educação no período de pandemia e Rute complementou que
222 as questões de violência e abusos são articuladas com a temática da educação e serão
223 abordadas também, de forma transversal. Em regime de votação, aprovou-se: encaminhar ofício
224 à SEED com solicitação de dados embasada na LAI; reiterar ofícios não respondidos; solicitar à
225 SESA e SEED testagem de professores(as), pedagogos(as) e funcionários(as) convocados(as)
226 por diretores(as) para ir à escola atender a comunidade escolar para distribuição de merenda;
227 solicitar atenção especial aos Conselhos Tutelares para fornecer condições de trabalho nesse
228 período, enviando correspondência aos Municípios e à AMP, sendo que, em havendo testagem
229 positiva, que seja realizada a testagem dos demais que atuam em conjunto. Ana Raggio
230 registrou sua abstenção. Debateu-se sobre a capacitação de Conselheiros Tutelares, assunto
231 que decidiu-se pela discussão em próxima reunião do Conselho. **8. Relato e encaminhamentos**

232 **retirados da reunião com o CEDM:** Amanda relatou que houve reunião em 04 de junho do
233 COPED com o CEDM, participaram Conselheiros do COPED e houve encaminhamentos que já
234 estão sendo tomados. Em relação ao encaminhamento referente à nota de recomendação aos
235 municípios quanto ao enfrentamento à violência de gênero, entende fazer-se necessário
236 agendamento de nova reunião interconselhos. Esclareceu-se que os ofícios serão enviados
237 conjuntamente pelo COPED e CEDM e serão futuramente enviados via email para aprovação.
238 Assim, em regime de votação, foram aprovados os seis encaminhamentos apresentados via
239 whatsapp pela Conselheira Amanda. **10. Integração com demais Conselhos de Direitos**
240 **Humanos para reforço de monitoramentos e defesa dos direitos humanos:** Maria Nysa
241 sugeriu contato com Conselhos de Direitos Humanos nos demais Estados da Federação para
242 reforço de monitoramentos e defesa dos Direitos Humanos, tendo em vista pautas que possam
243 vir a abarcar outros Estados. Clau informou que existe este contato pela Rede Nacional de
244 Direitos Humanos, com representação da Ana, Marcel e Clau. O Vice Presidente Clau indicou
245 que o ex-conselheiro Carlão apresentou denúncias e ficou encaminhado que já houve retorno
246 pelo facebook e que essa deverá ser a resposta oficial. Diego sugere que que pessoas da
247 Comissão de Denúncias tenham acesso às redes sociais do COPED. **11. Projeto de Lei**
248 **2578/2020 - Câmara dos Deputados:** A Conselheira Karollyne indicou entender que o COPED
249 deve se manifestar, tendo em vista que tal projeto lei vai na contramão da decisão do STF na
250 ADI 4275 e representa retrocesso na garantia de direitos de transexuais e travestis. Marcel
251 afirmou que o projeto tem pauta somente para aumento de algoritmos nos dados das redes
252 sociais e que o projeto nasce morto, pois é expressamente inconstitucional, bem como fere
253 parecer da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Informou que Aliança Nacional
254 LGBTI está formulando nota técnica que fundamenta pelo não prosseguimento da PL, devendo
255 o Presidente da Câmara dos Deputados devolver ao relator ante expressa inconstitucionalidade
256 da proposição. Sugeriu encaminhamento de Ofício ao Presidente da Câmara dos Deputados,
257 recomendando o arquivamento do Projeto de Lei decorrente da ilegalidade e evidente
258 inconstitucionalidade. Waleiska concorda com o posicionamento do Conselheiro Marcel,
259 ponderando, por outro lado, que se contenham outras manifestações, evitando o ecoar as
260 afirmações do Deputado que propõe o PL. Aurélio sugere o encaminhamento também de ofício

261 à CCJ, bem como que o COPED assine junto a nota técnica da Aliança. Rute posicionou-se
262 contrária ao encaminhamento ao Deputado Francischini, acompanhada pela Karollyne. O
263 Conselheiro Aurélio retirou sua sugestão de encaminhamento relativo à CCJ. Em votação, os
264 encaminhamentos foram aprovados, com abstenção de Ana Raggio. **12. Paranaenses na lista**
265 **do Deputado Estadual SP Douglas:** Roselene Sonda informou que o Deputado Douglas fez
266 solicitação via rede social para que quem tivesse informações sobre pessoas militantes
267 antifascistas, encaminhasse por email, denunciando essas pessoas. Pouco depois este
268 Deputado fez lista de pessoas que se autodenominam antifascistas e tal lista, no entendimento
269 do COPED, coloca estas pessoas em risco, pois na lista constam dados pessoais, endereços
270 etc. Atentou que esta lista pode ser utilizada por grupos neonazistas. Sugeriu que as pessoas
271 constantes na lista poderiam figurar junto aos manifestantes que foram presos, de forma a
272 representá-los em ações de indenizações. Marcel sugeriu encaminhamento de representação ao
273 Ministério Público Federal do Paraná e Ministério Público do Paraná, fazendo referência aos que
274 envolvem os paranaenses na lista, bem como envio de informação aos listados. Em regime de
275 votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Agradecendo a presença de
276 todos(as) e em não havendo mais pautas a serem discutidas, o Vice Presidente encerrou a
277 reunião. A presente ata foi lavrada pelas servidoras ana Felícia Bodstein de Freitas e Ana
278 Zaiczuk Raggio.